CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ GILSON FEITOSA DA SILVA – PT

Exmo. Senhor
Vilmar Maccari
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

RETIRADO
Data 21/08/2019
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL - PATO BRANCO

REQUERIMENTO Nº 1788/2019

Requerem à Mesa Diretora desta Casa de Leis que coloque em deliberação a suspenção do regime de urgência referente ao Projeto de Lei nº 209/2019, o qual trata de operação de crédito a ser estabelecida com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, até o limite de R$ 20.000.000,00.

Os vereadores infra-assinados, membros da Comissão de Orçamento e Finanças, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem à Mesa Diretora desta Casa de Leis que coloque em deliberação a **suspenção do regime de urgência** referente ao **Projeto de Lei nº 209/2019**, o qual trata de operação de crédito a ser estabelecida com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, até o limite de R$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais).

O pedido justifica-se tendo em vista o Ofício 001/2019/PNG protocolado pelo Gerente de Relacionamento do Banco do Brasil, em resposta ao Requerimento nº1724/2019 de autoria dos membros da Comissão de Orçamento e Finanças. O Ofício apresenta proposta de operação de crédito MAIS vantajosa, informando que o Banco do Brasil dispõe de crédito através do "Programa Eficiência Municipal", além de que o percentual apresentado de taxas é MENOR.

Com isso conclui-se que o projeto deva ser melhor debatido, tendo em vista o virtuoso valor final da operação de crédito, além de primar pela economicidade e transparência na gestão pública.

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, 21 de agosto de 2019.

CONTRÁRIO

Claudemir Zanco
Membro

José Gilson Feitosa da Silva
Vereador – PT

CONTRÁRIO
Rodrigo Correia

Rodrigo José Correia
Membro

Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná
(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1532
http://www.patobranco.pr.leg.br / vereadorgilsonfeitosa@patobranco.pr.leg.br